Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 47.217 **Data:** 30/08/2021

Projeto de Lei nº: 50/2021

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO E HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA NO VALOR R$ 1.150.000,00.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 30 / 8 / 21
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____
Presidente

Autógrafo Nº 45/2021

Observações:

Lei Nº de ____/____/____

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Digitalizada com CamScanner

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 26 de agosto de 2021.

P.L. nº 50/2021

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
30 AGO 2021
Presidente

Ofício GP nº 259/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R$ 1.150.000,00"**, a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por finalidade obter dessa Casa Legislativa autorização para abrir um crédito suplementar ao orçamento do DHS que se faz necessário para atender despesas e reforço de dotações orçamentárias daquela autarquia municipal.

Nestas condições, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
30 AGO 2021
Recebido

Projeto de Lei nº _____/2021

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Departamento e Higiene e Saúde de Pompeia no valor R$ 1.150.000,00.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS
03.02.01 – F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde
11 - 3.3.90.39.00.10.301.0027.2054 – 1 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica ....R$ 160.000,00
13 – 3.3.90.47.10.301.0027.2054 – 1 – Obrigações Tributárias Contributivas .....R$ 80.000,00
15 – 4.6.90.71.00.10.301.0027.2054 – 1 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R$ 47.000,00
03.02.02 - F.M.S – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica
25 - 3.3.90.30.00.10.301.0028.2055 – 1 – Material de Consumo ..... R$ 370.000,00
32 - 3.3.90.39.00.10.301.0028.2055 – 1 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica ....R$ 450.000,00
03.02.04 - F.M.S – Vigilância Epidemiológica
68 - 3.3.90.30.00.10.305.0030.2060 – 1 – Material de Consumo ..... R$ 8.000,00
69 - 3.3.90.39.00.10.305.0030.2060 – 1 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica .....R$ 35.000,00
TOTAL .....R$ 1.150.000,00

Art. 2°. A cobertura do crédito suplementar de que trata o art. 1° será feita com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação da Administração Indireta no valor de R$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais).

Excesso de Arrecadação.....R$ 1.150.000,00

Art. 3°. Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 26 de agosto de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia